



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2022.**

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor **Henrique Pereira**, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,*

***Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor **Henrique Pereira**, pelos relevantes serviços públicos prestados à Comunidade Aquidauanense.*

***Parágrafo único.** O título que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Marquinhos Taxista**, tendo sido aprovado, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

***Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado com o **Título de Cidadão Emérito Deputado Dr. Nelson Trad**.*

***Art. 3º** A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

***Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

***Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

*Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Novembro de 2022.*

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente da Câmara -  
(Assinado Original)

DL/DPS.